



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2022

MENSAGEM Nº 39/2022

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
45/2022	01/04/22	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da Administração Pública.. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA
COSTA
MOREIRA:18192341
852

Assinado de forma digital
por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.04 07:36:18
-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2022

“Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 451/2022	Data 04/04/22	Rubrica <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020700	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ficha: 088 - 08.244.0084.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social..	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020800	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 117 - 10.301.0100.2021.0000	Ações e Manutenção Fundo Municipal de Saude.....	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020900	Fundo Municipal de Educação	
Ficha: 194 - 12.361.0120.2029.0000	FUNDAMENTAL - Manutenção Ensino.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200	Serviços Urbanos	
Ficha: 352 - 15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos.....	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021500	Agricultura	
Ficha: 372 - 20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura.....	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021700	Estradas de Rodagens Municipais.	
Ficha: 385 - 26.782.0260.2045.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal	110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º. O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso: 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais)

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.255/2021 de 09/09/2021, bem como a Lei 1.280/2021, de 08 de dezembro de 2021, vigentes para o exercício de 2022, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados nas referidas peças.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
01 de abril de 2022

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

THAIS CRISTINA
COSTA
MOREIRA:1819234
1852

Assinado de forma digital
por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
Dados: 2022.04.04 07:36:04
-03'00'

SALA DE SESSÕES
UNANIMIDADE
Aprovado
[Signature]
PRESIDENTE
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
[Signature]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário